



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO,
OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº
03/2019.**

Aos 27 (vinte) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às nove horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2019, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do bairro Temístocles de Santana e no povoado Olhos D'Água, nesta cidade de Boquim/SE, conforme Contrato de Repasse nº 845548/2017 MC/CAIXA, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Esteve presente a seguinte empresa:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** representada pelo sócio **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA** CPF nº 039.182.605-00.
- **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** tendo como representante legal o Sr. **JOSÉ ROLEMBERG** CPF nº 102.549.945-04, o qual protocolou a documentação do certame nesta prefeitura, porém não compareceu à sessão.

Sendo a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** e **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, enquadradas como ME e EPP, fazendo jus às condições especiais estabelecidas para as empresas de pequeno porte. Estando, portanto, todas credenciadas e aptas a prosseguirem as demais fases do certame. Ato contínuo, o licitante presente acatou a decisão da CPL sobre o julgamento do **CREDENCIAMENTO de todas as licitantes**. Dando continuidade a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** onde os mesmos foram repassados para rubrica dos presentes e logo em seguida a comissão procedeu a análise dos documentos observando a seguintes ocorrência:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** deixou de apresentar a Declaração de Indicação e Concordância do engenheiro técnico responsável conforme item 8.3.2.2, anexo XIII, do edital. A mesma também não apresentou a **Autorização** emitida junto a Agência Nacional de Mineração conforme exigência do item 8.3.4 do edital, outro fato é a apresentação da certidão municipal vencida para a data da licitação conforme **8.5.3.3. Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

A análise dos acervos técnicos apresentados pelos licitantes foram realizadas pelo engenheiro convidado o Srº **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS**, que apresentou orientação sobre a aprovação dos mesmos entendendo como aptas no quesito técnico. Nesse interim, a empresa **PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** foi declarada **INABILITADA** pelo não cumprimento das exigências acima observadas e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI** foi declarada **HABILITADA** pelo pleno cumprimento das exigências do edital.

Conforme preceitua o edital no seu item 18, subitem 18.1 “**Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93 recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93).**”

18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

Por fim, o presidente informa que os envelopes de propostas serão guardados devidamente lacrados pela comissão e serão apresentados na próxima sessão. A partir do presente conta-se prazo para apresentação de memoriais de recursos se de interesse dos licitantes. O aviso da nova sessão será publicado no diário oficial do Município com a data da nova sessão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitante presente e o Engenheiro Do Município o Senhor **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:


DOUGLAS WILLIAM SOUZA DANTAS
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Valéria dos Santos Rodrigues
Membro


Fernando Santos Andrade
Secretário

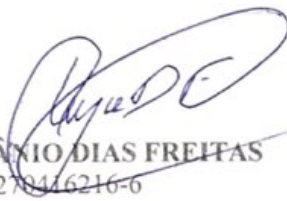

Marilene Almeida de Menezes
Membro

Licitantes:


ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI
FLÁVIO FONTES EVANGELISTA

PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
JOSÉ ROLEMBERG (AUSENTE)

Engenheiro:


ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS
CREA SE Nº 279416216-6

